



OPERAÇÃO VOLTA ÀS AULAS

MATERIAL NÃO PERMITIDO

1. Álcool hidrogenado
2. Algodão
3. Bolas de sopro
4. Canetas para lousa
5. Carimbo
6. Copos descartáveis
7. Elastex
8. Esponja para pratos
9. Fantoche
10. Fita/cartucho/tonner para impressora
11. Fitas adesivas
12. Fitas decorativas
13. Fitas dupla face
14. Fitolhos
15. Flanela
16. Giz branco ou colorido
17. Grampeador
18. Grampos para grampeador
19. Guardanapos
20. Isopor
21. Lenços descartáveis
22. Livro de plástico para banho
23. Maquiagem
24. Marcador para retroprojeter
25. Material de escritório
26. Material de limpeza
27. Medicamentos
28. Palito de dente
29. Palito para churrasco
30. Papel higiênico
31. Pasta suspensa

32. Piloto para quadro branco
33. Pinceis para quadro
34. Pincel atômico
35. Plástico para classificador
36. Pratos descartáveis
37. Pregador de roupas
38. Produtos para construção civil (tinta, pincel, argamassa, cimento, dentre outros)
39. Sacos de plástico
40. Talheres descartáveis
41. Cola para isopor

PERMITIDO COM RESTRIÇÃO

1. Colas em geral (no máximo 1 unidades branca e colorida de até 1l, a partir do maternal)
2. Envelopes (no máximo 10 unidades na educação pré-escolar)
3. Lã (no máximo 1 rolo pequeno)
4. Papel ofício ou A4 – 1 resma (500 folhas)
5. Argila / massinha (até 1 kg a partir do maternal)
6. Bastão de cola quente (até 1 saco com 50 unidades)
7. Cordão / barbante (1 rolo pequeno)
8. Pendrive/cd/dvd (1 unidade para retornar aos pais)
9. Emborrachados E.V.A. (8 folhas – 2 folhas de cada cor)
10. TNT (até 1 m)
11. Palito de picolé (saco com até 50 unidades)
12. Papel ofício colorido ou 1 caixa de color set
13. Trincha 12 mm (2 unidades)